



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.034, DE 8 DE JUNHO DE 2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 5.944/2014 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2015, NA LEI Nº 5.866/2014 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2015 E NA LEI Nº 5.733/2013 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2014 A 2017 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Projeto de Lei nº 71/2015, de autoria do Prefeito Municipal

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças – Diretorias de Orçamento e de Contabilidade, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 5.944/2.014 – Lei Orçamentária de 2.015, na Lei nº 5.866/2.014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.015 e na Lei nº 5.733/2.013 – Plano Plurianual-PPA de 2014/2017 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.306.0049.2.138 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 663 Fonte: 01 104.666,93

PARA:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.306.0051.2.143 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 711 Fonte: 01 104.666,93

DE:

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.244.0007.1.006 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 357 Fonte: 05 6.000,00

af. V.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 08.244.0011.2.035 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 206 Fonte: 01 3.000,00

02.09.01 08.244.0011.2.035 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 215 Fonte: 01 3.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.241.0008.2.021 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 266 Fonte: 01 16.500,00

02.09.02 08.244.0007.2.012 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 328 Fonte: 01 50.000,00

02.09.02 08.244.0007.1.006 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 357 Fonte: 05 121.746,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 196 Fonte: 01 93.968,00

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 199 Fonte: 01 54.452,00

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 200 Fonte: 01 5.680,00

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 210 Fonte: 01 16.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 08.244.0008.2.163 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 240 Fonte: 05 8.837,00

02.09.02 08.244.0007.2.078 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 253 Fonte: 05 688,00

02.09.02 08.244.0008.2.024 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 254 Fonte: 05 663,00

02.09.02 08.244.0008.2.024 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 341 Fonte: 01 7.458,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 74 Fonte: 01 43.500,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 112 Fonte: 01 7.000,00

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

02.06.00 04.122.0014.2.045 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 142 Fonte: 01 1.100,00

SECRETARIA DE OBRAS

02.12.00 15.452.0037.2.101 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 874 Fonte: 01 16.500,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0030.2.097 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 938 Fonte: 01 2.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

02.14.00 04.122.0022.2.057 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 1060 Fonte: 01 7.500,00



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 1103 Fonte: 01 6.200,00

SECRETARIA DE CULTURA

02.17.00 13.392.0029.2.072 / 3.3.90.46.00 Ficha nº 1164 Fonte: 01 3.200,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.306.0049.2.138 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 663 Fonte: 01 50.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.306.0051.2.143 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 711 Fonte: 01 50.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.361.0049.2.149 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 676 Fonte: 02 230.000,00

02.11.01 12.361.0049.2.149 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 683 Fonte: 02 40.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR

02.11.01 12.361.0049.2.140 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 778 Fonte: 02 230.000,00

02.11.01 12.365.0049.2.140 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 794 Fonte: 02 40.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0032.1.047 / 4.4.90.39.00 Ficha nº 950 Fonte: 01 60.000,00

02.13.00 17.512.0032.1.048 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 979 Fonte: 01 60.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.095 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 913 Fonte: 01 120.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0033.1.054 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 954 Fonte: 01 300.000,00

02.13.00 15.452.0033.1.055 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 955 Fonte: 01 100.000,00

02.13.00 15.452.0033.1.055 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 956 Fonte: 05 50.000,00

02.13.00 17.512.0031.1.042 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 969 Fonte: 01 100.000,00

02.13.00 15.452.0033.1.056 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 990 Fonte: 01 100.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

02.16.00 18.541.0021.1.018 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 1127 Fonte: 02 150.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.303.0046.2.128 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 515 Fonte: 01 300.000,00

02.10.01 10.303.0046.2.129 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 517 Fonte: 01 300.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 557 Fonte: 05 200.000,00

DE:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0032.1.047 / 4.4.90.39.00 Ficha nº 950 Fonte: 01 45.000,00

02.13.00 17.512.0032.1.048 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 979 Fonte: 01 40.000,00

PARA:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 931 Fonte: 01 85.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de junho de dois mil e quinze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ

Prefeito Municipal

EDMUR VALARINI

Secretário de Finanças

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações

Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO

TIAGO CONTADOR LOTTO

Secretário de Expediente e Comunicações

Administrativas